



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016 E 4.844/2021

DECRETO Nº 390/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.398/2016 e 4.844/2021**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação são vagas remanescentes dos Processos Seletivos nº 01/2021 e 02/2021 decorrentes da necessidade de suprir as demandas de serviço de Professor e Profissionais de Apoio a educação nas Escolas da Rede Municipal do Município de São Joaquim, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos, vacância por exonerações e/ou vagas vinculadas devido a afastamentos.

Salienta-se que devido à urgência temporal com o início do ano letivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 003/2022** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **pessoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
02	Professor de Artes Marciais – Karatê	Certificado de Conclusão do 2º grau (Ensino Médio Completo) e Apresentação do Diploma de Faixa Preta registrada em Federação.	20h Matutino Vespertino Noturno	Ginásio de Esportes Juraci Santos
01	Professor de Dança Gaúcha	Habilitado: Licenciatura Plena em Dança com Certificação de no Mínimo 80 horas de Curso de Dança Gaúcha. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Dança ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio com Certificação de no Mínimo 80 horas de Curso de Dança Gaúcha.	20h Noturno	Escola de Arte Dança e Música
02	Professor de Banda Marcial - FANCAIC	Habilitado: Licenciatura Plena na área com comprovação de experiência (tempo de serviço) na área de atuação. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena na área ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio com comprovação de experiência (tempo de serviço) na área de atuação.	20h Vespertino	EEBM Caic Fúlvio Amarante Ferreira

Secretaria Municipal de Educação – Segundo Professor

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros
03	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Attilia Cechinel Nezi
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM Caic Fúlvio Amarante Ferreira
02	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Jarbas Amarante Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

03	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM João Inácio de Melo
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM João Paulo Carvalho
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM José Saturnino de Souza e Oliveira
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM Maria Aparecida Nunes
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	Segundo Professor	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia e/ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM Jurema Hugen Palma

Secretaria Municipal de Educação - Arte

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM João Paulo Carvalho
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	EEBM José Saturnino de Souza e Oliveira
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros e EM Luiz Waltricke Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

02	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	1-10h Matutino 1-20h Matutino	EEBM Jurema Hugen Palma
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	E EI Direitos Humanos
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	E EI José Diomar Rodrigues Padilha
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	E EI Filomena Martorano Vieira Rodrigues
02	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	E EI Jardim Minuano
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Vespertino	E EI Madre Paulina
01	Professor de Arte	Habilitado: Licenciatura Plena em Arte Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Arte e/ou áreas afins, ou Pedagogia ou Magistério Completo.	20h Matutino	E EI Alcides Zabot

Secretaria Municipal de Educação - Educação Física

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	10h Matutino	EEBM Jurema Hugen Palma
02	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	1-20h Matutino 1-20h Vespertino	EEBM Jurema Hugen Palma
02	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	20h Matutino	EEBM Octávio Antunes de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	10h Matutino	EEBM Domingos Pereira Portela
01	Professor de Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	10h Vespertino	EEBM Aristides Ribeiro de Medeiros e EM Luiz Waltricke Matos

Secretaria Municipal de Educação Agente de Serviços Gerais

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	EEBM Jarbas Amarante Ferreira
02	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	EEBM Octávio Antunes de Souza
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	EEBM Jurema Huguen Palma
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	EEl Filomena Martorano Vieira Rodrigues
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	Escola de Arte Dança e Música

Vencimentos cargos de Professores:

Professor Instrutor de Karatê 20hrs: R\$ 1.443,08
Professor Dança Gaúcha habilitado 20hrs: R\$ 1.578,20
Professor Dança Gaúcha não habilitado 20hrs: R\$ 1.443,08
Professor Banda Marcial habilitado 20hrs: R\$ 1.578,20
Professor Banda Marcial não habilitado 20hrs: R\$ 1.443,08

Professor habilitado 10hrs: R\$ 789,07
Professor não habilitado 10hrs: R\$ 721,54

Professor habilitado 20hrs: R\$ 1.578,20
Professor não habilitado 20hrs: R\$ 1.443,08

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais:

Agente de Serviços Gerais 40hrs: R\$ 1.212,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.13 - 01 foto 3x4

2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 01 de Fevereiro de 2022, seguindo horário conforme cronograma abaixo:**

HORÁRIO	CARGO
13h30min	PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS KARATÊ
13h40min	PROFESSOR DE DANÇA GAÚCHA
13h50min	PROFESSOR DE BANDA MARCIAL FANCAIC
14h	SEGUNDO PROFESSOR
14h20min	DISCIPLINA DE ARTE
15h	DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
15h20min	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será seguindo o cronograma acima elencado.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Professor:

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Graduação na área;
- 3º Cursando na área;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais:

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Graduação;
- 3º Ensino Médio;
- 4º Ensino Fundamental;
- 5º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 6º Maior Idade;
- 7º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

GIOVANI NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

FABIANO PADILHA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Desporto